

DECRETO Nº 018, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO NO PLACARD

Em: 18/01/2025



Jony Lúcio da Costa  
Secretário de Administração

*“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA  
O DIA 17 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”*

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO, no uso regular de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 16 DE JANEIRO se comemora o Aniversário de Emancipação Política do Município de Nova Iguaçu de Goiás;

**DECRETA:**

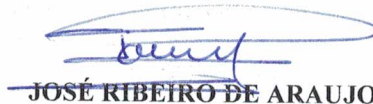
**Art. 1º** – Fica instituído PONTO FACULTATIVO no dia 17 de janeiro do corrente ano, próxima Sexta-Feira, no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço público, a exemplo da unidade de saúde, de arrecadação e fiscalização, sem prejuízo de outras, à juízo dos respectivos dirigentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Iguaçu de Goiás/GO, em 15 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.



JOSÉ RIBEIRO DE ARAUJO

Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO